

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0000073-48.2017.6.08.0000

PROCESSO : 0000073-48.2017.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)
RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**
EXECUTADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL
ADVOGADO : KALINA NICOLETTI DOS SANTOS SALLES (32182/ES)
EXECUTADO : ANTONIO ELIAS MIRANDA GOMES
EXECUTADO : CARLOS PEREIRA DE ARAUJO
EXECUTADO : WILSON JESUS LUCAS JUNIOR
EXEQUENTE : União Federal - ES
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
INTERESSADO : PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)
ADVOGADO : AFONSO HENRIQUES MAIMONI (26821/DF)
ADVOGADO : ALBERTO BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (21144/DF)
ADVOGADO : ANDRE BRANDAO HENRIQUES MAIMONI (29498/DF)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO DOUTOR RENAN SALES VANDERLEI

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) - Processo nº 0000073-48.2017.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

[Execução - Cumprimento de Sentença]

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL - ES

EXECUTADO: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL) - ESTADUAL, ANTONIO ELIAS MIRANDA GOMES, WILSON JESUS LUCAS JUNIOR, CARLOS PEREIRA DE ARAUJO

Advogado do(a) EXECUTADO: KALINA NICOLETTI DOS SANTOS SALLES - ES32182

DESPACHO

Tendo em vista a informação de id 9283234, INTIME-SE o executado para, no prazo de 5 (cinco) dias, fazer juntar aos autos a GRU referente ao pagamento de id 9283234, bem como, doravante, apresentar todas as futuras GRUs relativas ao parcelamento de id 9255410, juntamente com o respectivo comprovante de quitação.

Após, à COF para certificar o aludido pagamento, nos termos do artigo 24, §1º da Resolução TSE nº 23.709/2022.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA**ATOS****ATO Nº 456 DE 26/09/2023**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 0003348-85.2022.6.08.8000, RESOLVE:

REMANEJAR, para a 41ª Zona Eleitoral, Jaguaré-ES, na categoria de excedente, o cargo vago efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, integrante da 32ª Zona Eleitoral, Vila Velha - ES, até a solução da composição da força de trabalho do Cartório daquela Zona Eleitoral.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE do TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 462, DE 29/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302152

Descrição sintética do serviço a ser executado: Auxílio à 41ªZE - Jaguaré

Período do evento: De 02/10/2023 até 12/10/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Jaguaré	ES	02/10/2023	07/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00
Jaguaré	ES	09/10/2023	12/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE							
Jaguaré	5	5,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 268,80)	R\$ 0,00	R\$ 1.579,20
Jaguaré	3	3,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 161,28)	R\$ 0,00	R\$ 1.014,72
		9,00					R\$ 2.593,92
							R\$ 2.593,92

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ALAN MAX FERREIRA FIOROTTE	FC-06	São Gabriel da Palha	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 2.593,92